FOTO: DIVULGAÇÃO

ETAPA FAZ PARTE DE ENCONTROS REGIONAIS DA AUTARQUIA

NESTA QUARTA-FEIRA

AGER E CÂMARA DISCUTIRÃO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PEDÁGIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM AUDIÊNCIA

LARISSA GRELLA / ASCOM/CM

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (Ager-MT) e a Câmara Municipal convidam a população para audiência pública que será realizada nesta quarta-feira, dia 18 de junho, às 9h, no plenário, a fim de discutir a qualidade dos serviços públicos regulados no Estado.

Esta etapa, que faz parte de encontros regionais da autarquia, trará à pauta questões centrais para o dia a dia da população, como o fornecimento de energia elétrica (Energisa), os serviços de transporte rodoviário intermunicipal e os contratos de pedágio que atendem a região. A proposta é ouvir o cidadão, esclarecer dúvidas e acolher sugestões sobre a atuação das empresas concessionárias e a qualidade dos serviços públicos regulados.

Segundo a direção da Ager-MT, a audiência é um instrumento essencial de cidadania, que permite à população contribuir diretamente para o aperfeiçoamento dos serviços prestados. "Queremos colocar o usuário no centro da discussão. É ouvindo quem utiliza os serviços que conseguimos identificar falhas e buscar soluções concretas, com base na realidade de cada região", afirma a autarquia.

> ***NÓS TEMOS UMA RECLAMAÇÃO PARA FAZER, E NÃO SABEMOS A QUEM PROCURAR E A AGER ESTÁ PARA ISSO***

"A Ager é uma ouvidoria e uma fiscalizadora. Ela fiscaliza as empresas que prestam serviços para o estado, as concessões, os transportes de passageiros, a distribuidora de energia e muitas das vezes, nós temos uma reclamação para fazer, e não sabemos a quem procurar e a Ager está para isso", ressalta o presidente da Câmara Municipal, vereador Edmilson Porfírio. A audiência pública busca reunir não apenas representantes das empresas concessionárias, mas também moradores, lideranças comunitárias, entidades civis organizadas e usuários dos serviços públicos, em um debate transparente e voltado à construção de soluções que impactam o município.

O encontro será aberto ao público, e Tangará da Serra é a quarta cidade a sediar a reunião, de um total de oito audiências previstas em diferentes regiões do Estado, que visam promover o fortalecimento da participação popular e da transparência na gestão pública.

FOTO: DIVULGAÇÃO

REUNIÃO ACONTECEU NA TARDE DE SEXTA-FEIRA

DIVERGÊNCIAS

Câmara reforça papel fiscalizador e questiona o Executivo sobre o impacto gerado pelo reajuste na tarifa de água

LARISSA GRELLA / ASCOM/CM

Na tarde de sexta-feira, 13 de junho, vereadores e representantes do Executivo Municipal se reuniram no Plenário da Câmara, para tratar sobre o reajuste na tarifa de água e esgoto no município, a fim de esclarecer os critérios e fundamentos técnicos que embasaram a readequação tarifária, implementada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). A reunião foi motivada pela discussão do Projeto de Lei nº 202, de autoria do Legislativo, a partir de indicação do vereador Niltinho do Lanche (MDB). A proposta prevê a exigência de aprovação legislativa e de controle social prévio para a aplicação de reajustes nas taxas e tarifas dos serviços de água e esgoto no município. O projeto também propõe a suspensão do reajuste estabelecido na Resolução nº 044/2025 da ARIS-MT. O reajuste de 54,5% passou a vigorar neste mês e foi autorizado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso (ARIS-MT). Durante a reunião, o prefeito do município, acompanhado do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra, secretário de Planejamento e equipe técnica, destacou que a medida não foi tomada de forma arbitrária. Mediante as explicações do Executivo, os vereadores demonstraram preocupação com o impacto do reajuste para os consumidores. Parte do grupo apontou divergências em relação à proporcionalidade do aumento, frente à qualidade e abrangência atual do serviço prestado, e destacaram também a importância de avaliar mecanismos de compensação social mais eficazes, bem como de fiscalizar a execução das metas de investimento previstas no contrato de Parceria Público-Privada (PPP), para que os ganhos tarifários sejam revertidos, de fato, em melhorias concretas para o município.

> ***A PROPOSTA PREVÊ A EXIGÊNCIA DE APROVAÇÃO LEGISLATIVA E DE CONTROLE SOCIAL PRÉVIO***